



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 17, de 4 de junho de 2012

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 77/2012, da iniciativa do Poder Executivo, que estabelece diretrizes para a implantação de condomínios residenciais de lotes no Município de Toledo.

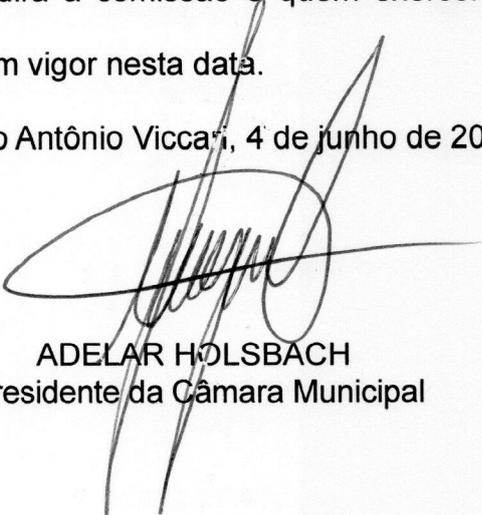
**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adriano Remonti (PT);
- II - João Martins (PDT);
- III - Leoclides Bisognin (PMDB);
- IV - Luís Fritzen (PP);
- V - Rogério Massing (PSDB).

Parágrafo único - Dentre seus membros será indicado, por ocasião da instalação dos trabalhos, quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 4 de junho de 2012

  
ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ATO 017/2012  
AUTORIA: Poder Legislativo

